

- LEI Nº 769 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1989 -

Dá a atual Avenida Francisco Dado, a
localidade de Pagar Grande, a denominação
de Avenida Antônio José da Costa.

O povo do município de Mimos Rios, por
seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, em
seu pleno municipal, passando a seguinte LEI:

Art. 1º - Passa a Avenida Francisco Dado,
da localidade de Pagar Grande, a denominar-se Avenida
Antônio José da Costa, em homenagem ao fundador do
município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Mimos Rios, aos quatro (04) dias do
mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove
(1989).

- R. GERALDO DE JESUS -

- PREFEITO MUNICIPAL -